

**PORTARIA Nº 080/2025 – DE 26 DE SETEMBRO DE 2025, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA
(FATEC) ITAPIRA - OGARI DE CASTRO PACHECO**

O Coordenador da Faculdade de Tecnologia (Fatec) Itapira - Ogari de Castro Pacheco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a presente Portaria para designar os membros que comporão a primeira formação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Artigo 1º – Nos termos da Deliberação CEETEPS nº 31, de 27 de setembro de 2016, que aprova o Regimento das Faculdades de Tecnologia (Fatecs) do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE é um órgão de natureza consultiva e de assessoramento à Congregação da Faculdade, com a finalidade de deliberar e emitir pareceres sobre as atividades didático-pedagógicas, de pesquisa e de extensão da Unidade, assegurando sua qualidade e desenvolvimento contínuo. A participação nesta Câmara será exercida sem ônus para o CEETEPS e sem prejuízo das atribuições regulares de seus integrantes.

Artigo 2º – A dinâmica de funcionamento da CEPE será regulamentada por Regimento Interno próprio, a ser elaborado pelo grupo de trabalho ora instituído, respeitadas as diretrizes da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação (CGESG) e aprovado pela Congregação. O referido grupo deverá apresentar a proposta de regimento no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura desta Portaria.

Composição da CEPE:

Presidente: Prof. Dr. José Celso Sobreiro Dias – RG: 8.685.302-8

Secretário: Prof. Me. Rafael Martins Gomes – RG: 43.146.799-7

Membros:

Profa. Dra. Janaína Olsen Rodrigues – RG: 46.067.471-7

Profa. Ma. Angela dos Santos Oshiro – RG: 24.825.965-9

Profa. Ma. Naely Iamarino Pizzi Cazarin – RG: 12.383.646-4

Prof. Esp. Paula Renata G. Monteiro Borracini - RG: 11.994.250-1

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todos os efeitos da Portaria nº 061/2025, de 31 de julho de 2025.

Itapira, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. André Luis Ferrari de Moura Giraldi
Coordenador da Fatec de Itapira Ogari de Castro Pacheco



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ferrari De Moura Girdi**,
Coordenador da Faculdade de Tecnologia - Fatec, em 26/09/2025, às 10:01, conforme
horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril
de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0083831985 e o código CRC **EF20D5CB**.
